Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2036/16
PLL Nº 209/16

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 010/17 – CUTHAB

Denomina Rótula Luiz Waldemar de Barcelos Dexheimer o logradouro não cadastrado conhecido como Rótula Cinco Mil, Cento e Sessenta e Dois, localizado nos Bairros Cavalhada e Ipanema.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Reginaldo Pujol.

O Processo foi instruído de maneira a não apresentar óbice a sua tramitação, constando inclusive, atestado de óbito do homenageado, fl. 6, as informações cadastrais fornecidas pela Secretaria Municipal de Urbanismo – SMURB, fl. 4, e o croqui do local, fl. 5.

Em parecer da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, à fl. 7, essa concluiu pela necessidade de manifesto popular favorável ao projeto, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 320/94, e alterações posteriores. O encaminhamento foi atendido pelo vereador proponente à fl. 9, com apresentação do abaixo-assinado solicitante.

O Processo não apresenta óbice à sua tramitação, conforme Pareceres da Procuradoria, fl. 10, e da CCJ, fls. 12 e 13.

Cabe salientar que o sr. Luiz Waldemar de Barcelos Dexheimer foi um cidadão importantíssimo para a cidade de Porto Alegre. Atuou como diretor do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, sendo pessoa bem relacionada, do qual os funcionários o admiravam muito, conforme informações obtidas com seu eminente colega à época, Miguel Scalabrin.

Dessa forma, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 8 de março de 2017.

Vereador Prof. Wambert,
Relator.

PARECER Nº 010 /17 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 15/03/17

Vereador Dr. Goulart – Presidente

Vereador Roberto Robaina

Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente

Vereador Valter Nagelstein

Vereadora Fernanda Melchionna